



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 07 DE ABRIL DE 2011

ANO 2 - Nº 404

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 023/2011

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para uso de diversos setores da Prefeitura Municipal.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 40.141,81 (quarenta mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

Abertura: Dia 26 de abril de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 07 de abril de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 046/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda

Objeto: Medicamentos para o Centro de Abastecimento Farmacêutico do Município.

Valor: R\$ 6.704,40 (seis mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos).

Licitação: Pregão, na forma presencial nº 013/2011

Assinatura do Contrato: 31/03/2011

Término do Contrato: 31/12/2011

PORTARIA Nº. 094/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais; e considerando o vencido protocolado sob o nº 808/2011 de 30 de Março de 2011.

RESOLVE:

1. Desligar o servidor Público Municipal DIOGO DA SILVA SOUZA lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 30 de Março de 2011, por motivos particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 01 de Abril de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 095/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 826/2011 de 31 de Março de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ RAFAEL HUERGO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 10 de novembro de 2009 a 09 de novembro de 2010, com início em 01 de Julho de 2011 a 30 de Julho de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 01 de Abril de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 096/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal HÉLIO DE ARAUJO KIEL JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro 2010, com início em 02 de abril de 2011 a 01 de maio de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 04 de abril de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 07 de abril de 2011, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de inscrição no curso "O Fornecimento de Medicamentos e Serviços de Saúde: A Limitação da Responsabilidade do Estado e as Estratégias de Defesa dos Municípios", para participação dos servidores Carlos Alexandre Ferreira da Silva e Mirian Silene Leme. O curso será ministrado pela empresa IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda, CNPJ 02.310.921/0001-86, com o valor total de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais), processo administrativo nº 0879/2011, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal, em 07 de abril de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal